



## EDITAL Nº 56/2025

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL “PRÉMIO DE SUSTENTABILIDADE” DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 2.12.2025, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal “Prémio de Sustentabilidade” do Município da Lousã.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção da Autarquia distinguir e premiar os estudantes do concelho da Lousã, promovendo que estes apresentem projetos relacionados com o tema da Sustentabilidade, importando regulamentar aspectos como prazos de apresentação de candidaturas, condições de elegibilidade, critérios de avaliação, prémio(s) a atribuir, entre outros.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt), os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Município do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h às 16h), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt).

Lousã, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,  
Assinado por: VÍCTOR EUGÉNIO DAS NEVES  
**CARVALHO**  
Data: 2025.12.09 14:56:44+00'00'

Victor Eugénio das Neves Carvalho